



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

13

A C O R D Ã O Nº 354

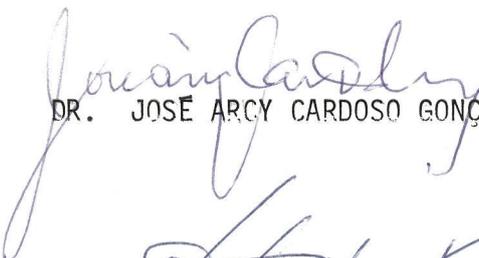
44

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - nº 20/85, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Iguatemi do Partido Democrático Social-PDS.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, deferir o Pedido de Registro do Diretório Municipal, determinar a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dez dias do mês de outubro de 1985.

  
DES. GERAL BERNARDINO DE SOUZA - Presidente

  
DR. JOSÉ ARCY CARDOSO GONÇALVES - Relator

  
DR. OCTAVIO PACHECO LOMBA - Procurador Regional Eleitoral.